ATO DA MESA Nº 07/17

"Autoriza pagamento de verba indenizatória a servidora".

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Miracatu, no uso de suas atribuições legais, e conforme Parecer da Procuradoria Jurídica da Câmara Municipal de 01 de fevereiro de 2017, bem como o Ato da Mesa nº 05/17, que exonerou a pedido a senhora Amanda Garcia e Souza Oliveira, resolve:

AUTORIZAR o pagamento de verbas indenizatórias, em decorrência de requerimento de exoneração, à senhora **AMANDA GARCIA E SOUZA OLIVEIRA**, portadora da cédula de identidade RG. nº 43.413.573-2 SSP/SP, inscrito no CPF nº 362.869.098-69, que estava em licença maternidade e ocupando o cargo de Assessora de Gabinete, padrão 05 do Anexo I da Resolução nº 04/2015, de 6/8/2015.

Miracatu, 03 de fevereiro de 2017.

VINÍCIUS BRANDÃO DE QUEIRÓZ
Presidente

MOYSÉS SIKORSKI FILHO
1º Secretário

AMÉRICO ELIEZER DA SILVA
2º Secretário